

ORDEM DO DIA Nº 31/2015

Guaporé, 15 de outubro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a). Vereador(a):

RONALDO JAIR DONIDA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **19 de outubro de 2015, às 19h00min.** no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Senhor Rafael Rossetto, Magnífico Reitor do CESURG (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RIOGRANDENSE GUAPORÉ, que explanará sobre a Instituição.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 68/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015, QUE REESTRUTURA A LEI Nº 3112/2010 QUE INSTITUI A LEI GERAL MUNICIPAL DA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Somente na segunda Sessão.

PALAVRA DE LÍDERES: Somente na segunda Sessão.

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

**Ronaldo Jair Donida
Presidente.**